Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 6 7 5

SÚMULA: "DENOMINA DE **MAX STAUDACHER**; A ATUAL ESTRADA DE HARMONIA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE SOBRE O RIO TIBAGI E A ESTAÇÃO DO BONDE AÉREO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Via **Max Staudacher**, a atual Estrada de Harmonia, no trecho compreendido entre a Ponte sobre o Rio Tibagi e a Estação do Bonde Aéreo na sede do Município de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 1984.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal